



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE0142/2018
VALIDADE ATÉ 29/01/2020

Processo SEI Nº 00410-00004508/2018-00, Pregão Eletrônico Nº PE0142/2018 ,
vigência 12 meses a contar da publicação do DODF. Itens adjudicados e empresas
adjudicatárias:

Item	QTDE Estima da Anual	Unid.	Especificação	Fornecedor / Telefone	Marca	Valor Unit.
1	1	Serviço p/ Cota	Serviços de manutenção predial para os Conselhos Tutelares, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF).	JD CONSTRUCO ES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.825.261/0 001-90 - Tel: (21) 3594- 1001	serviço	R\$593.140,2933
2	1	Serviço	Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial para as Unidades da SECRIANÇA, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas	JD CONSTRUCO ES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.609.718/0 001-21 - Tel: (61) 3562- 3197	serviço	R\$2.372.561,1729

			planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF).			
3	1	Serviço p/ Cota	Serviços de manutenção predial para a demais Unidades da SEPLAG, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF).	JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 13.609.718/0001-21 - Tel: (61) 3562-3197	serviço	R\$811.071,7925
4	1	Serviço	Serviços de manutenção predial para a demais Unidades da SEPLAG, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da	GHS ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 07.825.261/0001-90 - Tel: (21) 3594-1001	serviço	R\$3.488.190,0725

			Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF).			
--	--	--	--	--	--	--

DODF. 20, Data: 29/01/2019, Pág: 29.

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.628/2019; Favorecido: IOC CAPACITAÇÃO LTDA; Valor: R\$ 5.180,00; Objeto: Contratação de instituição para ministrar o curso: Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 13/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

Processo: 001-000.419/2018. Objeto: aquisição de peças e componentes para o sistema de automação predial instalado no Edifício Sede da CLDF (central de incêndio, placas, detectors, acionadores, módulos de saída, baterias). Vencedores: ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 18.311.378/0001-71, Itens 1, 2, 5 e 6, valor total R\$ 61.496,08; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 16.754.240/0001-11, Item 7, valor R\$ 193,42 e MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 17.111.492/0001-95, Item 9, valor R\$ 11.088,96. Os itens 3, 4 e 8 fracassaram na aceitação. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TAVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL**SECRETARIA ADJUNTA****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014-CASA CIVIL.**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00428-0000582/2019-77 e SICOP nº 002.000.633/2013. PARTES: CASA CIVIL e LIDER SIGNATURE S.A. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do contrato nº 11/2014-CACI, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 7/3/2019 a 7/3/2020, ou até que o certame para nova contratação seja finalizado, que tramita via processo SEI nº 00428-00002285/2018-85, e conforme solicitação do Executor do Contrato (SEI nº 19171737), e aceite da empresa (SEI nº 18924620). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO MARTINS DA CUNHA, na qualidade de Secretário Adjunto da Casa Civil. Pela CONTRATADA: ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNIO e MARGHERITA COELHO TOLEDO, na qualidade de Representantes Legais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 95/2018**

PROCESSO: 141.000.558/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e EDILSON DE SOUZA na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS Quadra 210 Bloco "C" Loja 38 (lotes 33 e 34), com área de 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 31.596,39 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº154, página 69, do dia 14 de agosto de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: de Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO e pela Concessionária Edilson de Souza, na qualidade de proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS**

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 138.889,31 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), em favor da empresa CEB Distribuição, decorrente do fornecimento de energia nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 77.200,56 (setenta e sete mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB, decorrente do fornecimento de água nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031500027

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00140-000000057/2018-00. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, para contratação de serviços dos sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal para esta Administração Regional, no valor estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Nota de Empenho nº 0040/2019, conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retorne os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília/DF, 13 de março de 2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019**

Processo SEI nº 00410-00013925/2018-35, Pregão Eletrônico nº 0003/2019, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 01 de março de 2019. Objeto: aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 14/03/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME - CNPJ: 00.796.707/0001-56, item 1, PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.546.952/0001-05, item 2, FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.422.711/0001-70, item 3, RODRIGO GIOLITO BIZERRIL ME - CNPJ: 09.652.696/0001-05, item 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2019

Processo SEI nº 00410-00004508/2018-00, Pregão Eletrônico nº 0142/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 13/03/2019. Objeto: alterar a descrição do item 02 visando a conformidade com o edital, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.609.718/0001-21, item 02. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica o deferimento do recurso tempestivo interposto pela licitante Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A quanto ao julgamento do item 2 do certame acima referenciado, decidindo pela inabilitação da licitante Ecoscard Sistemas e Equipamentos para Cartões Inteligentes Ltda. por não ter atendido ao que disciplina os itens 10.1.1, 11.2.4.1 e 11.2.13 do edital e letras "a" e "a.1" do item 11.1.3 do edital. Convocamos os interessados para nova sessão eletrônica com objetivo de proceder a convocação dos licitantes remanescentes do item 2, que será realizada às 10h do dia 18 de março de 2019 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEF-DF, telefone: (61) 3313.8494. Processo (SEI) nº: 00040-00065364/2018-23.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00002048/2019-21, FLAVIO AROLDI SOARES MARTINS DA SILVA, 26.042.332/0001-22, AIA 203/2019; 00040-00063690/2018-04, USINAS REUNIDAS SERESTA S/A, 12.265.245/0001-20, AIA 4740/2018; 00040-00063690/2018-04, BELTY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4740/2018; 00040-00063688/2018-27, INDUSTRIAL PORTO RICO S/A, 12.217.832/0002-24, AIA 4739/2018; 00040-00063688/2018-27, BELTY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4739/2018. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-000.628/2019; Favorecido: IOC CAPACITAÇÃO LTDA; Valor: R\$ 5.180,00; Objeto: Contratação de instituição para ministrar o curso: Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 13/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018**

Processo: 001-000.419/2018. Objeto: aquisição de peças e componentes para o sistema de automação predial instalado no Edifício Sede da CLDF (central de incêndio, placas, detectores, acionadores, módulos de saída, baterias). Vencedores: ECODIAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ 18.311.378/0001-71, Itens 1, 2, 5 e 6, valor total R\$ 61.496,08; QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 16.754.240/0001-11, Item 7, valor R\$ 193,42 e MAXIMUS SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 17.111.492/0001-95, Item 9, valor R\$ 11.088,96. Os itens 3, 4 e 8 fracassaram na aceitação. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
GUILHERME TAPAJÓS TAVORA
Pregoeiro

CASA CIVIL**SECRETARIA ADJUNTA****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014-CASA CIVIL.**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00428-0000582/2019-77 e SICOP nº 002.000.633/2013. PARTES: CASA CIVIL e LIDER SIGNATURE S.A. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do contrato nº 11/2014-CACI, por mais 12 (doze) meses, com base no § 4º, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, para o período compreendido de 7/3/2019 a 7/3/2020, ou até que o certame para nova contratação seja finalizado, que tramita via processo SEI nº 00428-00002285/2018-85, e conforme solicitação do Executor do Contrato (SEI nº 19171737), e aceite da empresa (SEI nº 18924620). DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO MARTINS DA CUNHA, na qualidade de Secretário Adjunto da Casa Civil. Pela CONTRATADA: ALISSON THOMAZ BRETAS LEÔNICIO e MARGHERITA COELHO TOLEDO, na qualidade de Representantes Legais.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO
DISTRITO FEDERAL Nº 95/2018**

PROCESSO: 141.000.558/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e EDILSON DE SOUZA na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no endereço SHCS Quadra 210 Bloco "C" Loja 38 (lotes 33 e 34), com área de 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: - O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 31.596,39 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº154, página 69, do dia 14 de agosto de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: de Riane Natália Soares Vasconcelos, na qualidade de ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO e pela Concessionária Edilson de Souza, na qualidade de proprietário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS**

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 138.889,31 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), em favor da empresa CEB Distribuição, decorrente do fornecimento de energia nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento, de acordo com o artigo 29 c/c com os incisos I,II,IV e V do artigo 30, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 77.200,56 (setenta e sete mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos), em favor da empresa Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal/CAESB, decorrente do fornecimento de água nos próprios da Administração Regional de Planaltina, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Gilson Amorim Sobrinho - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019031500027

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00140-000000057/2018-00. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, para contratação de serviços dos sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal para esta Administração Regional, no valor estimado em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), Nota de Empenho nº 0040/2019, conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retorne os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília/DF, 13 de março de 2019.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019**

Processo SEI nº 00410-00013925/2018-35, Pregão Eletrônico nº 0003/2019, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 01 de março de 2019. Objeto: aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 14/03/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME - CNPJ: 00.796.707/0001-56, item 1, PROMOFOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.546.952/0001-05, item 2, FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA-EPP - CNPJ: 11.422.711/0001-70, item 3, RODRIGO GIOLITO BIZERRIL ME - CNPJ: 09.652.696/0001-05, item 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2019
Processo SEI nº 00410-00004508/2018-00, Pregão Eletrônico nº 0142/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 13/03/2019. Objeto: alterar a descrição do item 02 visando a conformidade com o edital, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: JD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.609.718/0001-21, item 02. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica o deferimento do recurso tempestivo interposto pela licitante Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A quanto ao julgamento do item 2 do certame acima referenciado, decidindo pela inabilitação da licitante Ecoscard Sistemas e Equipamentos para Cartões Inteligentes Ltda. por não ter atendido ao que disciplina os itens 10.1.1, 11.2.4.1 e 11.2.13 do edital e letras "a" e "a.1" do item 11.1.3 do edital. Convocamos os interessados para nova sessão eletrônica com objetivo de proceder a convocação dos licitantes remanescentes do item 2, que será realizada às 10h do dia 18 de março de 2019 no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: DICOM/COLIC/SCG/SAGA/SEF-DF, telefone: (61) 3313.8494. Processo (SEI) n.º: 00040-00065364/2018-23.

Brasília/DF, 14 de março de 2019
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I****EDITAL Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00002048/2019-21, FLAVIO AROLD SOARES MARTINS DA SILVA, 26.042.332/0001-22, AIA 203/2019; 00040-00063690/2018-04, USINAS REUNIDAS SERESTA S/A, 12.265.245/0001-20, AIA 4740/2018; 00040-00063690/2018-04, BELTY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4740/2018; 00040-00063688/2018-27, INDUSTRIAL PORTO RICO S/A, 12.217.832/0002-24, AIA 4739/2018; 00040-00063688/2018-27, BELTY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALCOOL ETILICO LTDA, 30.620.529/0001-79, AIA 4739/2018. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (vinte) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

AMARILDO VITORACI

EDITAL Nº 10, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.000.872/2018. Contrato: nº 03/2019 - PG/CLDF decorrente de Dispensa de Licitação. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante), e a empresa AMBIENTÁLIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA (Contratada), CNPJ nº 06.164.913/0001-20, em 21 de fevereiro 2019. Objeto: Prestação de serviços de avaliação, análise e diagnóstico da qualidade do ar interior dos ambientes climatizados no Edifício Sede da CLDF. Valor total do contrato: R\$ 4.464,00. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01031600323965349, fonte de recurso 100000000; Nota de empenho: 2019NE00196, com valor de R\$ 4.464,00 de 21/03/2019; natureza da despesa 339039; Vigência até 20 de fevereiro de 2020, contados de sua assinatura e poderá ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, observado o limite de valor previsto no art. 24, II, ambos da Lei 8.666/93. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, FABIANO DRESCH - Representante.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

Processo nº 001-001177/2017. Objeto: Contratação de serviços contínuos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência com ambulância de suporte avançado (tipo D - UTI-móvel) para atender edifício sede e perímetro da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e durante o transcurso de eventos externos, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 67.699,92. Data/hora da Sessão Pública: 09/04/2019, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 26 de março de 2019.
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

Processo nº 001-000.753/2018. Objeto: Aquisição de material de consumo, materiais de informática para atender as necessidades da CLDF. Valor estimado: R\$ 33.943,53. Data/hora da Sessão Pública: 09/04/2019, às 10:00. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 26 de março de 2019
DOUGLAS BRUNO
Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCU x GDF

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00000355/2019-61. PARTES: GDF e TCU. OBJETO: Promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos (TC 001.006/2019-3). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No que couber, as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, com redações posteriores. DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU: 1º/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: o Governador Ibaneis Rocha. Pelo TCU: o Ministro-Presidente, Jose Mucio Monteiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9004/2019

Processo SEI n.º 00410-00004508/2018-00, Pregão Eletrônico n.º 0142/2018. Assinatura do 2º Termo Aditivo: 25/03/2019. Objeto: formalizar o registro dos itens de cadastro reserva, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: TOP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.744.995/0001-56 item 02, 03 e 04. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br).

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 07, DE 25 DE MARÇO DE 2019

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15

(quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 814/2019, COMERCIAL DE CEREALIS JK EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, 07.815.910/001-81.

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO

(Em Liquidação)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 00.338.079/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da PROFLORA, ficam as Senhores Acionistas convocados para ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA a serem realizadas cumulativamente, as 10h00min do dia 25 de abril do corrente exercício, na Sede da Empresa, sita no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/SUL), Trecho 06 Lote 270 nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Processo SEI-GDF nº 00074-00000014/2019-88 - Prestação de Contas da PROFLORA S.A. - Em Liquidação, referente ao Exercício de 2018 e seus anexos; 2 - Eleição/recondução dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, bem como eleger o Presidente e seu eventual substituto, para exercer o mandato de 02 (dois) anos; 3 - Ratificar eleição de membros do Conselho de Administração; 4 - Ratificar a eleição de membros do Conselho Fiscal; 5 - Eleição dos membros suplentes do Conselho Fiscal; e 6 - Assuntos Diversos. QUANTO A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Ratificar as reformas do Estatuto Social - Decreto nº 5210/1980.

Brasília/DF, 26 de março de 2019
ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Presidente

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS.
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 010/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 22/04/2019, às 11h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Aquisição de solução de monitoramento de performance das redes de dados. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.334/2018.

THIAGO ROCHA RIBEIRO
Pregoeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 01/2019

CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS
DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Tornar público o chamamento para o Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras para prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimentos, nos moldes do previsto na Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações.

1. DO OBJETO

Credenciamento de fundos de investimento da categoria "Fundos de Renda Fixa" regidos pela Instrução Normativa CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e adaptados às exigências da Resolução CMN 3.922/2010 ("Fundos"). O credenciamento dos Fundos dar-se-á concomitantemente ao credenciamento das suas instituições financeiras administradoras e gestoras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

O credenciamento abrangerá as categorias "Fundo Ativo" e "Fundo Passivo". Serão classificados como "Ativos" os Fundos participantes que tenham como política de investimentos superar a rentabilidade do seu referencial (benchmark) e como Fundos Passivos aqueles que buscam replicar a rentabilidade do seu referencial.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para os Fundos de Investimento:

- a) Estar aderente ao artigo 7º, inciso IV, alínea "a" da Resolução nº 3.922/2010;
b) Ser classificado na cartilha de fundos da ANBIMA como:

i. Classe de ativos: Renda fixa;

ii. Categoria: Duração baixa;

iii. Subcategoria: Grau de Investimento.

c) O nome do Administrador ou do Gestor deve constar na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Tais instituições devem atender às novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 (inciso I do § 2º e § 8º do Art. 15), alterada pela Resolução CMN nº 4.695/2018, considerando informações disponíveis na página da internet do BCB (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

2.2 Para o Administrador do Fundo:

- a) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País, reconhecida pela CVM, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
b) Inexistência de processo de inabilitação ou suspensão da instituição ou de algum de seus dirigentes na CVM ou no BCB.

2.3 Para o Gestor do Fundo:

- a) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País, reconhecida pela CVM, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
b) Inexistência de processo de inabilitação ou suspensão da instituição ou de algum de seus dirigentes na CVM ou BCB.